



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL LICENCIAMENTO – SEL
COORDENADORIA DE PARCELAMENTO DO SOLO E DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PARHIS -
COMISSÃO DE ANÁLISE DE
PROJETOS DE PARCELAMENTO DO SOLO – CAPPs

Fl. nº

Do processo 2018-0.122.282-3 em a)

Processo: 2018-0.122.282-3
Interessado: CBR 054 – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
Contribuinte: 214.017.0001-0
Local: Estrada do Corredor, 250
Assunto: Certidão de Diretrizes para Desmembramento
Legislação Vigente: Lei nº 16.402/16 e Decretos nºs 57.558/16 e 57.377/16
Nº de Unidades: 1098 un/hab

PRONUNCIAMENTO nº 038/CAPPs/2019

A CAPPs, em sua 17ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de Agosto de 2019, nos termos da competência dada pelo Decreto nº 54.297/13, com nova redação pelo Decreto nº 57.286/16, Decreto nº 57.558/16, Decreto nº 58.021/17 e Decreto nº 58.782/19, entendeu:

Deliberou favoravelmente ao prosseguimento na emissão das diretrizes desde que:

- 1 – Sejam garantidas as correções apontadas por PARHIS/DPS;
- 2 – Seja indicada a área necessária para atendimento das disposições do PRM-224;
- 3 – Seja destinado 7% da área para área institucional;
- 4 – Seja mantida a área verde em 10% da área e garantido que em 50% da área a declividade não ultrapasse em 30%;
- 5 – Recomenda-se a destinação de espaço junto à área institucional para futura implantação de parada de veículos grandes, de acordo com o modelo anexo ao relatório de SP-Trans.

São Paulo, 02 de Setembro de 2019.

WENDELL ZAMONER
Presidente da CAPPs
Portaria nº 019/2019/SEL.G

VOTARAM: Wendell Zamoner, Daniella Romani Vidal, Max Noé Neto, João Justiniano dos Santos, Luiz Gustavo Balbino, Daniel da Silva, Maria Stella Cardeal de Oliveira e Wilma Xavier dos Santos.

PRESENTES AINDA: Claudinei Vizintini, Yuri Valeiro de Sousa e Hidely Codignoli.